



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob nº 3057333373, inscrito no CPF sob nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA BOTA AMARELA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **92.390.525/0001-07**, com sede na Avenida Santo Dal Bosco, nº 97, no município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por sua sócio administradora, Sra. Solange Leal da Silva, brasileira, maior, residente e domiciliada na Avenida Salgado Filho, nº 104, Apto. 611, Bairro Centro, Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, portadora do CPF nº 696.424.510-34 e Carteira de Identidade nº 1029660139.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor do contrato passa a ser de R\$ 1.589,24 (hum mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme reajuste pela variação do IPCA, no percentual de 4,83%.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo contratual anteriormente estipulado fica prorrogado até a data de 31 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 31 de janeiro de 2025.



**SÃO JOÃO
DA URTIGA**

Prefeitura Municipal
ADM. 2025/2028

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João da Urtiga
CNPJ: 90.483.082/0001-65
Telefone: (54) 3532-1122
www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br

SOLANGE LEAL DA SILVA
CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.
Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS:

